



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEMONSTRATIVO BIMESTRAL COM OS MONTANTES APROVADOS E OS VALORES DA LIMITAÇÃO DE  
EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.  
Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 – Artigo 9º, parágrafo 3º.

Relativo aos meses de Setembro e Outubro/2021

<b>Unidade orçamentária</b>		<b>Dotação inicial</b>	<b>Dotação atualizada</b>	<b>Crédito Bloqueado</b>	<b>Dotação Líquida</b>
030101	Tribunal de Justiça	1.112.520.754,00	1.112.520.754,00		1.112.520.754,00
030901	Fundo Especial do Poder Judiciário	116.653.915,00	116.653.915,00		116.653.915,00

Fonte: SIGEFES – Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – DES.01.01